

Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 50/2008

(Processo 330.898)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral, **Alvaro Ciarlini**, RG 590.372 SSP/DF e CPF 358.171.941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ**, com sede na Rua General Rondon, nº 1295, Centro, Macapá – AP, Cep: 68.906-390, tel.: (96) 3312-3322 CNPJ 034.870.576/0001-21, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Agostinho Silvério Júnior**, RG n.º 2083336 - SSP/PR e CPF n.º 356.390.759-53, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea “a”, da Lei nº. 8666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto “Modernização da Justiça”, conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.



A circular stamp with the text "ASSESSORIA JURÍDICA" around the perimeter and "APROVO" in the center. A handwritten signature is written over the stamp.

Conselho Nacional de Justiça
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 100.422,66 (cem mil quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 20 de Outubro de 2008.

Pelo **DOADOR**


Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Pelo **DONATÁRIO**


Agostinho Silvério Júnior
Presidente



Conselho Nacional de Justiça
ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 50/2008
(Processo 330.898)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanners	Marca Fujitsu, modelo S510	30	R\$ 1.260,00	R\$ 37.800,00
Notebooks	Marca Lenovo, modelo 3000 C200, com suas respectivas maletas e mouses ópticos	02	R\$ 3.193,33	R\$ 6.386,66
Microcomputadores	Marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG	28	R\$ 1.506,00	R\$ 42.168,00
No-breaks	Marca Microsol, modelo 700 VA	71	R\$ 198,00	R\$ 14.068,00
Valor Total da Doação				R\$ 100.422,66




Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE EQUIPAMENTOS

Certifico que os equipamentos abaixo relacionados foram recebidos pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, em conformidade com o projeto básico/termo de referência, Termo de Doação n.º 050/2008 e nota fiscal:

- 30 (trinta) Scanners, marca Fujitsu, modelo S510, ao valor unitário de R\$ 1.260,00 (mil duzentos e sessenta reais);
- 02 (dois) notebooks, marca Lenovo, modelo 3000 C200, com suas respectivas maletas e mouses ópticos, ao valor unitário de R\$ 3.193,33 (três mil cento e noventa e três reais e trinta e três centavos);
- 28 (vinte e oito) microcomputadores, marca Itautec, modelo Infoway 3221, com seus respectivos monitores LCD 17", marca LG, ao preço unitário de R\$ 1.506,00 (mil quinhentos e seis reais);
- 71 (setenta e um) No-breaks, marca Microsol, modelo 700 VA, ao valor unitário de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais).

O presente termo é firmado em 2 (duas) vias de igual forma e teor, com a assinatura do responsável pelo recebimento.

Local e data

Assinatura do receptor/identificação funcional

Andréa Norenia Duarte
Diretora da OMP/DA - TJAP

